

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000010</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>24/01/2021 12:47:37</b>			
	Código de Verificação <b>b8391965</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>NEVES &amp; FERREIRA TECNOLOGIA LTDA</b>  CPF/CNPJ: <b>35.748.629/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>617063-3</b>  Endereço: <b>RUA REGENERACAO, Nº290 - APT 702; - BAIRRO ILHOTAS - CEP:64014-047</b>  Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b></p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ELMANO FERRER DE ALMEIDA</b> CPF/CNPJ: <b>001.359.683-72</b> Endereço: <b>AVENIDA DOM SEVERINO, Nº1323 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-370</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>julianaferreirafortesbezerra@hotmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE DE GESTÃO DE GABINETE INFOASSESSOR.COM.BR REF. 01/2021				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE INFOASSESSOR REF. 01/2021	1	890,00	890,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 890,00</b>				
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:	
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ *</b>	<b>*</b>	<b>R\$ *</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>01/2021</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>		
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>		
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>		
CNAE: <b>620310001 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR</b>				
Serviço: <b>0105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b>				
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				



## CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

**Contratante:** ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA  
CPF: 001.359.683-72  
ENDEREÇO: AV. DOM SEVERINO, 1323, Bairro Fátima, Teresina-PI  
CEP: 64049-370  
FONE: (86) 3304-5135  
EMAIL: sen.elmanoferrer@senado.leg.br

**Contratado:** INFO ASSESSOR TECNOLOGIA  
RAZÃO SOCIAL: NEVES & FERREIRA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 35.748.629/0001-07  
RUA REGENERAÇÃO Nº 290  
BAIRRO: ILHOTAS  
CEP: 64014047 – TERESINA (PI)

**Objeto do Contrato:** Licença de Uso Mensal do Software InfoAssessor.

**Prazo de Implantação:** 10 dias após a data do contrato.

**Valor mensal da Licença de uso mensal do software:**

O valor correspondente à licença de uso mensal do software é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

- \*OBS<sub>1</sub>: A primeira licença de uso mensal do aplicativo será cobrada no ato da assinatura do contrato.
- \*OBS<sub>2</sub>: O vencimento das demais licenças mensais será até o dia 10 do mês corrente.
- \*OBS<sub>3</sub>: A licença de uso mensal do aplicativo será reajustável pelo IGPM anualmente.

**Cláusulas do Contrato:**

1. A prestação do serviço descrito no OBJETO DO CONTRATO será iniciada pelo CONTRATADO a partir do pagamento da primeira parcela e da assinatura do presente contrato.
2. Será definido um funcionário pertencente ao CONTRATANTE para receber o treinamento e responsável pelo treinamento interno de novos funcionários que venham a ser contratados.
3. A liberação da licença de uso do OBJETO DO CONTRATO é mensal, sendo o contrato renovado anualmente automaticamente. Portanto, a não quitação do pagamento mensal implicará na suspensão da licença de uso do OBJETO DO CONTRATO.
4. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por e-mail, com antecedência mínima de 30 dias. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá solicitar e receber

NEVES & FERREIRA TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 35.748.629/0001-07 | Insc. Municipal: 617.063-3  
Rua Regeneração, Nº290 - APT 702 - Bairro: Ilhotas - Teresina - PI - CEP: 64.014-047  
www.infoassessor.com.br



sua base de dados, via email, em arquivos no formato excel. Após a entrega dos dados, a CONTRATADA excluirá definitivamente todas as informações do CONTRATANTE do servidor de banco de dados da mesma.

5. A propriedade intelectual é reservada ao CONTRATADO. É vedado ao CONTRATANTE/ou seus prepostos duplicar/alterar o OBJETO DO CONTRATO, bem como prestar serviços, vender, ceder, alugar, emprestar, licenciar, dar ou comercializar junto a terceiros. Qualquer uma dessas ocorrências será considerada como ato ilícito de pirataria e prática anticomercial, ficando sujeito às sanções previstas em lei.
6. O CONTRATADO obriga-se a garantir total sigilo e confidencialidade quanto a quaisquer dados ou informações a que tenha acesso relativos a este Contrato ("Informações Confidenciais"), comprometendo-se a não disponibilizar, reproduzir, utilizar ou revelar, em hipótese alguma, bem como a não permitir que nenhum de seus funcionários ou representantes faça uso desses dados ou informações.
7. É de responsabilidade do CONTRATANTE cadastrar/excluir seus usuários concedendo a eles os devidos acessos de acordo com o perfil de cada usuário definido pelo CONTRATANTE. O acesso de cada usuário é de uso pessoal e intransferível. Os usuários habilitados pelo CONTRATANTE terão acesso somente aos dados do CONTRATANTE.
8. Não fazem parte deste contrato:
  - a. Manutenção/configuração em equipamentos, *smartphones*, redes, internet e antivírus;
  - b. Custos com traslados, deslocamento, alimentação e hospedagem, caso o local do estabelecimento do CONTRATANTE se localize fora do município de Teresina-Piauí.
  - c. Defeito em softwares não desenvolvidos pela mesma (sistemas operacionais, antivírus, processadores de texto, planilhas de cálculos, bancos de dados, drivers de vídeo, drivers de rede, etc.). Também estão fora desta garantia defeitos de funcionamento nos sistemas administrativos decorrentes de falhas de hardware (winchester, placas de rede, memória, etc.), ou problemas elétricos (raios, quedas de energia, etc.).
9. O suporte será realizado de forma online durante o horário de expediente normal, das 08h às 12h e 14h às 18h, durante os dias de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis;
10. Caso haja necessidade de execução de trabalhos fora do expediente normal de trabalho, ou seja, horário noturno, feriados, sábados e domingos, estes só serão executados após acordo entre as partes;
11. Caso haja necessidade de execução de trabalhos fora do município de Teresina-PI, os custos referentes a traslados, deslocamento, alimentação e hospedagem ficam por conta do CONTRATANTE.



12. Fica eleito o foro da comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Teresina(PI), 1º de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
**NEVES & FERREIRA TECNOLOGIA LTDA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF: \_\_\_\_\_

NEVES & FERREIRA TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 35.748.629/0001-07 | Insc. Municipal: 617.063-3  
Rua Regeneração, Nº290 - APT 702 - Bairro: Ilhotas - Teresina - PI - CEP: 64.014-047  
[www.infoassessor.com.br](http://www.infoassessor.com.br)